ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7448

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Data: 23/05/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 29, de 30/05/2006. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Padre Marcos Ceroni.

Controle Interno – Caixa: 7O.3 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 07

Resolução nº 29/2006
30-05-2006

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
cx: 70.3
Ordem: 57
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2006

AUTOR:

Vereador – Coriolando da Soledade R. Afonso (Cori)

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Marcos Ceroni.

MOVIMENTO

Entrada em – 23/05/2006
Comissão Especial

1 - APROVADO EM ÚNICA EM 30-05-2006
2 -
3 - 24/nov/2006
4 -
5 - Entregue Dia 24/nov/2006
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

JORNAL DE MONTES CLAROS 03.06.2006

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 29, de 30 de maio de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Padre Marcos Ceroni, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município na área social, principalmente junto as crianças e jovens nas regiões mais carentes da nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 29, de 30 de maio de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Padre Marcos Ceroni, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município na área social, principalmente junto as crianças e jovens nas regiões mais carentes da nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros

Gabinete do Vereador Coriolando S. Ribeiro Afonso - Cori

AS Comissões 23/05/06

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____ /2006.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG – aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Padre Marcos Ceroni**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados ao Município na área social principalmente junto as Crianças e Jovens nas regiões mais carentes da nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de Maio de 2006.

Coriolando da S. Ribeiro Afonso – **CORI.**
Vereador.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23/05/2006
HORA: 17H
ASS:

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gabinete 10 - CEP 39400-466
Tel.: (38) 3221-9488 - ramal 209 - Montes Claros - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 23 DE MAIO DE 2006
PRESIDENTE

Di acordo Pela Aprovação

29.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 30 DE MAIO DE 2006
PRESIDENTE

Pe. Marcos Ceroni

Nascido em Oltre il Colle – Bérgamo Itália no dia 21/01/1945.
Se tornou Sacerdote no dia 27/05/1970, da Congregação da Sagrada Família de Bérgamo.
Chegou no Brasil no dia 30/11/1974 em Itapevi SP.
Atuou nos Estados de São Paulo e do Paraná, fundando a Pastoral da Criança e trabalhando prioritariamente em favor dos jovens, das famílias e dos pobres.
Já fez parte do Conselho Presbiteral das Dioceses de Osasco SP, Marília SP, Cornélio Procópio PR e Campo Mourão PR.
No ano de 1986 foi agraciado com o título de CIDADÃO HONORÁRIO da cidade FLÓRIDA PAULISTA SP, onde atuou por quatro anos.
No dia 19 de fevereiro de 1998 chegou em Montes Claros MG. Inicialmente organizou a Comunidade Católica Nossa Senhora Perpétuo Socorro (Orfanato), atuando até maio de 2005, onde goza de muita estima e consideração.
No dia 17/10/1998 foi constituída a Quase Paróquia da Sagrada Família, com sede no bairro Jaraguá II, e Pe. Marcos foi nomeado como primeiro Pároco. Além da organização da nova Paróquia, Pe. Marcos reorganizou a Pastoral da Criança nas várias Comunidades urbanas e comunidades rurais. Hoje a Quase Paróquia da Sagrada Família acompanha mais de 1.300 crianças pobres.
Por causa da boa organização da Pastoral da Criança, no dia 3/03/2004 foi lançado na Quase Paróquia da Sagrada Família o programa LEITE PELA VIDA, com a presença do ministro Patrus Ananias, do Deputado Federal Athos Avelino e do Presidente do FMI, Doutor Horst Kohler, atual Presidente da Alemanha.
No mês de outubro de 2004, celebrando os 20 anos de fundação da Pastoral da Criança no Estado de Minas Gerais, a Fundadora da mesma Pastoral Dra. Zilda Arns esteve em Montes Claros, onde recebeu várias homenagens e visitando uma só Paróquia, a Quase Paróquia da Sagrada Família.
Outras duas preocupações prioritárias do Pe. Marcos foram com as famílias, instituindo o ECC (Encontro de Casais com Cristo) e com adolescentes e jovens.
Quando, por iniciativa do Vereador Cori, foi criado o Comitê de Segurança Pública da cidade de Montes Claros, Pe. Marcos participou como membro ativo.
Na criação do CONSEP 9, foi grande o apoio e a participação do Pe. Marcos, sendo inclusive membro do mesmo CONSEP 9, no Conselho Orientador.
Desde 1998 Pe. Marcos é Assessor Espiritual do movimento Caminho de Damasco, movimento que tem como finalidade a transformação humana e cristã dos vários ambientes que compõem a sociedade.
No ano 2000 Pe. Marcos foi nomeado Juiz do Tribunal Eclesiástico, função que ocupa também no presente momento.
Atualmente Pe. Marcos mora na Paróquia Sagrada Família.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Ildeu Maia, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **"Título de Cidadão Honorário"** ao **Padre MARCOS CERONI,** conforme Resolução nº 29/2006 de autoria do vereador **Coriolando da S. Ribeiro Afonso (CORI).**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 24 de novembro de 2006 (sexta-feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos

novembro/2006